



Número: **0002724-60.2009.8.07.0011**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante**

Endereço: **Avenida Contorno Área Especial 13, Lote 14, 1º ANDAR, SALA 1.05, Núcleo Bandeirante, BRASÍLIA - DF, CEP: 71705-535**

Última distribuição : **18/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 50.866,60**

Processo referência: **0002724-60.2009.8.07.0011**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Objeto do processo: **SISTJ**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL (EXEQUENTE)	
	JOSE ALVES COELHO (ADVOGADO) MARCELO MOURA COELHO (ADVOGADO)
GIULIANO SAMAGAIO DE ABREU (EXECUTADO)	
	DEBORAH DE AQUINO SANTOS (ADVOGADO) ISABELA LOBATO PEIXOTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
CESAR AUGUSTO BAGATINI (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
216346543	31/10/2024 15:15	Certidão	Certidão



Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

NULEJ

Núcleo Permanente de Leilões Judiciais

SGAN 909 MÓDULO D/E BLOCO C SALA B01

(61) 3103-7189 / CEP 70790-094

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE LEILÃO

Certifico que foi designado leilão judicial, na modalidade eletrônica, conforme informações abaixo, já providenciada, nesta data, a comunicação ao(à) leiloeiro(a) designado(a), o(a) Sr(a). CESAR AUGUSTO BAGATINI para as providências cabíveis.

Origem: Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante

Processo: 0002724-60.2009.8.07.0011

Autor(es): CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL

Réu(s): GIULIANO SAMAGAIO DE ABREU

1º PREGÃO Data e hora: 03/02/2025 13:40

2º PREGÃO Data e hora: 06/02/2025 13:40

Local: <https://www.leiloesfederal.com.br> Acaso haja suspensão/cancelamento do leilão, o NULEJ necessita ser comunicado a respeito, para registro. O leiloeiro tem o prazo de até 10 dias úteis para disponibilizar a minuta de edital ao cartório judicial, para análise. Após a aprovação, o edital deverá ser publicado pelo d. Juízo no DJe com antecedência mínima de 5 dias úteis para as datas do leilão.



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 06/11/2024 12:50:12

Número do documento: 24103115151800000000197239024

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24103115151800000000197239024>

Assinado eletronicamente por: JOYANNA LOARA DO PASSO - 31/10/2024 15:15:18